



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.180/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas, situadas no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva, Bairro Sipaúba, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas constantes dos **artigos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º**, dispositivos integrantes desta Lei, todas elas situadas no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva, Bairro Sipaúba, Sede deste Município.

I – Art. 2º - Rua Antônio José de Lima (Antônio de Peta) Rua Projetada nº 02.

II – Art. 3º - Rua Santa Luzia, Rua Projetada nº 03.

III – Art. 4º - Rua Antônio Reinaldo Sobrinho (Antônio Marchante), Rua Projetada nº 04.

IV – Art. 5º - Rua Frei Damião, Rua Projetada nº 05.

V – Art. 6º - Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Projetada nº 06.

VI – Art. 7º - Rua Mariano José de Lima (Mariano de Peta) Rua Projetada nº 07.

Art. 2º - Fica denominada de: **“RUA ANTONIO JOSÉ DE LIMA” (Antônio de Peta)** a Rua que tem início na Rua Vicência Custódio de Oliveira, seguindo em direção a terras do senhor Zelí Róseo, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I, neste Município.

I – Antonio José de Lima – Conhecido por Antonio de Peta, nascido no Sítio Baixo dos Ramos, Município de Araripe no dia 08 de junho 1931, era filho de José Rodrigues de Lima e Aurola Rodrigues de Lima; desde criança trabalhava na roça ajudando os pais, casou-se com a senhora Maria Arraes de Lima, natural de Iguatu/CE em 24 de junho de 1956. O casal teve os seguintes filhos: Raimundo Nonato de Lima (falecido criança), Maria Zuleide de Lima, Antonia Aurineide de Lima, Francisca Francineide de Lima, Cícera Franceilda de Lima, José Francineto de Lima, José Franceilson de Lima, Nelsan Maria de Lima, Antonio Marcos de Lima e Cícero Marcos de Lima. Atualmente tem 27 netos e 23 bisnetos – faalesceu no dia 10 de março de 2009 em Araripe/CE.

Art. 3º - Fica denominada de: **“RUA SANTA LUZIA DE SIRACUSA”** a Rua que tem início na Antônio José de Lima, findando na Rua Antônia Cecília da Conceição, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I.

I – Santa Lúcia de Siracusa (± 283 - † 304), mais conhecida simplesmente por **Santa Luzia** (*santa de luz*), segundo a tradição da Igreja Católica, foi uma jovem siciliana, nascida numa família rica de Siracusa,^[2] venerada pelos católicos como virgem e mártir



cristã, que, segundo conta-se, morreu por volta de 304 durante as perseguições de Diocleciano.

Na antiguidade cristã, juntamente com Santa Cecília, Santa Águeda e Santa Inês, a veneração a Santa Luzia foi das mais populares e, como as primeiras, tinha ofício próprio. Chegou a ter vinte templos em Roma nomeados em sua memória.

Sua própria festa é celebrada simbolicamente em 13 de dezembro, possivelmente doze dias antes do Natal para indicar ao cristão a necessidade de preparação espiritual e sua iluminação correspondente para essa importante data que se avizinha.

Art. 4º - Fica denominada de: **“RUA ANTONIO REINALDO SOBRINHO (Antônio Marchante)**, a Rua que tem início na Rua Antônio José de Lima, findando na Rua Antônia Cecília da Conceição, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I.

I – Antônio Reinaldo Sobrinho – Natural de Jati/CE nasceu no dia 25 de setembro de 1925, filho de: Joaquim Reinaldo e Emília Reinaldo Sobrinho, filho de agricultores trabalhou na roça com seus pais até se casar com a senhora Maria Reinaldo com quem teve 08 (oito) filhos, dos oito filhos, cinco constituiu família e residem em Araripe/CE, após foi comerciante, daí vem o nome (Antônio Marchante). Veio residir em Araripe no mês de setembro de 1971, com toda sua família; foi funcionário da Prefeitura Municipal de Araripe, de 1972 até o ano de 1987. Faleceu em sua residência no dia 16 de janeiro de 2006.

Art. 5º - Fica denominada de **“RUA FREI DAMIÃO”** a Rua que tem início na Antônio José de Lima, findando na Rua Antônia Cecília da Conceição, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I.

I – Frei Damião de Bozzano, nascido **Pio Giannotti**, OFMCap (Bozzano, 05 de novembro de 1898 — Recife, 31 de maio de 1997) foi um frade italiano radicado no Brasil. Está em processo de beatificação, tendo recebido o título de servo de Deus^[1].

Filho dos camponeses Felice (Félix), Giannotti e Maria Giannotti; nasceu na aldeia de Bozzano, município de Massarosa, na Toscana. Começou sua formação religiosa aos doze anos, na Ordem dos Frades menores Capuchinhos. Aos dezenove anos foi convocado para o exército italiano e participou da Primeira Guerra Mundial. Com o fim da Guerra, retornou à vida conventual entre os capuchinhos. Aos 27 anos diplomou-se em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma e foi docente do convento de Villa Basílica e do Seminário de Massa.

O frade capuchinho, ordenado sacerdote em 25 de agosto de 1923, transfere-se para o Brasil no ano de 1931, estabelecendo-se em Recife, no Convento Nossa Senhora da Penha, da Ordem dos Capuchinhos. É venerado pelos fiéis, principalmente nordestinos, pois foi nessa região que ele viveu a maior parte de sua vida, fazendo peregrinações pelas cidades, celebrando a Eucaristia, confessando, realizando casamentos e batismos etc. Por muitos nordestinos é considerado como *santo*. *Encontra-se atualmente em processo de beatificação e canonização desde 31 de maio de 2003.*



Art. 6º - Fica denominada de: **“RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA”** a Rua que tem início na Antônio José de Lima, findando na Rua Antônio Cecília da Conceição, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I.

I – Nossa Senhora da Conceição Aparecida, popularmente chamada de **Nossa Senhora Aparecida**, é a padroeira do Brasil. Venerada na Igreja Católica, Nossa Senhora Aparecida é representada por uma pequena imagem de terracota da Virgem Maria atualmente alojada na Basílica de Nossa Senhora Aparecida, localizada na cidade de Aparecida, em São Paulo.

Sua festa litúrgica é celebrada em 12 de outubro, um feriado nacional no Brasil desde 1980, quando o Papa João Paulo II consagrou a Basílica, que é o quarto santuário mariano mais visitado do mundo capaz de abrigar até 45.000 fiéis.

Segundo os relatos, a aparição da imagem ocorreu na segunda quinzena de outubro de 1717, quando Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, conde de Assumar e governante da capitania de São Paulo e Minas de Ouro, estava de passagem pela cidade de Guaratinguetá, no vale do Paraíba, durante uma viagem até Vila Rica.

O povo de Guaratinguetá decidiu fazer uma festa em homenagem à presença de Dom Pedro de Almeida e, apesar de não ser temporada de pesca, os pescadores lançaram seus barcos no Rio Paraíba com a intenção de oferecerem peixes ao conde. Os pescadores Domingos Garcia, João Alves e Filipe Pedroso rezaram para a Virgem Maria e pediram a ajuda de Deus. Após várias tentativas infrutíferas, desceram o curso do rio até chegarem ao Porto Itaguaçu. Eles já estavam a desistir da pescaria quando João Alves jogou sua rede novamente, em vez de peixes, apanhou o corpo de uma imagem da Virgem Maria, sem a cabeça. Ao lançar a rede novamente, apanhou a cabeça da imagem, que foi envolvida em um lenço. Após terem recuperado as duas partes da imagem, a figura da Virgem Aparecida teria ficado tão pesada que eles não conseguiam mais movê-la. A partir daquele momento, os três pescadores apanharam tantos peixes que se viram forçados a retornar ao porto, uma vez que o volume da pesca ameaçava afundar as embarcações. Esta foi a primeira intercessão atribuída à santa.

Art. 7º - Fica denominada de: **“RUA MARIANO JOSÉ DE LIMA” (Mariano Peta)** a Rua que tem início na Av. São Francisco, finando na Rua Antônio José de Lima, situada no Conjunto Padre Raimundo Araújo Silva no Bairro Sipaúba I.

I – Mariano José de Lima – Conhecido por Mariano de Peta, nasceu no dia 06 de março de 1929 no Sítio Baixio dos Ramos em Araripe/CE, era filho de José Rodrigues de Lima e Aurola Rodrigues de Lima; casou-se com a senhora Alzira Ferreira de Lima, sendo ela natural de Feitoria, município de Bodocó/PE. Exerceu atividades de agricultor, comerciante e pecuarista. O casal teve 08 filhos que são: Maria Aparecida Rodrigues, José Rodrigues de Lima Neto (falecido), Francisco Rodrigues de Lima (falecido), Iraci Rodrigues de Lima, Valdeir Rodrigues de Lima, Iracema Rodrigues de Lima e Antonio Edvaldo Rodrigues de Lima (falecido), tem 33 netos. Sua esposa faleceu em 2013 e o mesmo faleceu no dia 03 de julho de 2016 em Araripe/CE.

Art. 8º - Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida lei ao Setor de Arrecadação de tributos Municipais, assim como



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

para as empresas: COELCE e CAGECE, para que as mesmas tomem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 29 de maio de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020